

PROJETO DE LEI Nº 20, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CARIREENSE
AO SR. EMÍLIA RIBEIRO DA SILVA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRÉ, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 43, IV, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadão Carireense” à Sra. **EMÍLIA RIBEIRO DA SILVA**.

Art. 2º A outorga do título de cidadania será conferida à homenageada em data a ser previamente designada pela Câmara Municipal de Cariré.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas orçamentárias da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariré/CE, 24 de junho de 2025.

ANTONIO RUFINO MARTINS
Prefeito Municipal de Cariré

